

## 133° ANIVERSÁRIO

Desde a criação da Associação de Classe dos Mestres de Obras da Construção Civil, em 1890, que a classe profissional dos atuais Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia (ATAE) tem mantido e prestigiado a sua atividade profissional, com o apoio ininterrupto da sua organização sindical. Mesmo na mudança forçada pelo "Estado Novo" do estatuto de Associação para Sindicato Nacional dos Construtores Civis (Diplomados) em 1933, por Decreto nº 23050, de 23 de setembro, o Sindicato manteve, até aos dias de hoje, as funções de associação profissional institucional como suporte e garantia de desenvolvimento técnico e profissional de todos os atuais ATAE.

Em 1984, por decisão dos associados, o Sindicato passou a designar-se Sindicato dos Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia (SATAE), alterando assim a designação profissional de Construtores Civis (Diplomados) para ATAE, pondo assim fim à confusão que aquela designação gerava com os empreiteiros da construção civil.

Desta forma, este ano, comemoramos o 133º aniversário do SATAE, com toda a legitimidade e o orgulho de ter feito o possível, e por vezes o impossível, para continuar a honrar o saber e o trabalho dos nossos antepassados plasmados na figura do Mestre Afonso Domingues, mas carregando como este o desgosto de falta de reconhecimento, por parte de alguns governantes, de então como agora, das capacidades técnico-profissionais e da importância dos técnicos intermédios no setor da construção.

Os tempos que correm não são muito diferentes, em certos aspetos, daqueles que percorremos nesta caminhada de mais de um século. Continua a imperar o corporativismo nas associações profissionais como as poderosas Ordens a erguerem as suas influências para retirar competências aos técnicos intermédios e, mais recentemente, para travar a "perda" de uma ínfima parte de todo o poder que têm.

Se seria expetável a reação de algumas Ordens profissionais àquela lei, dada a tradição, o que não é admissível é que o Governo não tenha contemplado em algumas das medidas do Simplex do licenciamento (proposta de Lei nº 77/XV), que acompanha o Mais Habitação, que em geral apoiamos, a reposição de algumas das competências retiradas aos técnicos intermédios aquando da revisão do decreto 73/73, substituído pela Lei nº 31/2009 de 3 de julho e outras, atribuindo objetivamente aos técnicos intermédios procedimentos técnicos de simplificação incluídas na referida proposta de lei.

Numa altura em que se procura implementar e valorizar a formação académica dos técnicos intermédios no âmbito dos cursos técnico profissionais de nível 4 e 5, do Quadro Nacional das Qualificações (QNQ) é imperioso e urgente que toda a legislação acompanhe este esforço no âmbito profissional desde os enquadramentos nas carreiras públicas e do setor privado e também nas profissões liberais. Só assim será possível cativar o interesse dos jovens pela formação técnico profissional e colocar no mercado de trabalho os técnicos intermédios com formação académica específica e competente.

Apelamos assim ao Exmo. Senhor Presidente da República, ao Governo e aos Partidos com representação na A. R. que tenham em consideração a importância dos técnicos intermédios e a necessidade urgente da sua valorização também através da legislação.

A Direção do SATAE